



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 83/2025

Os vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicamos ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, uma parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada para o apadrinhamento de jardins públicos, conforme o Projeto de Lei nº 2104/2005 e o Decreto nº 4049/2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação visa propor a celebração de parcerias entre o município e empresas, comércios e demais instituições privadas para o apadrinhamento de áreas verdes e jardins públicos de nossa cidade. Tal iniciativa, prevista no Projeto de Lei nº 2104/2005 e regulamentada pelo Decreto nº 4049/2022, é de extrema importância para a preservação, manutenção e revitalização desses espaços urbanos.

Por meio do apadrinhamento, as empresas e comércios poderão contribuir para: Melhoria da infraestrutura dos jardins públicos, Valorização da cidade, Fortalecimento das relações comunitárias e a Conscientização ambiental.

Além disso, as empresas e comércios que se tornarem parceiros poderão usufruir de benefícios como visibilidade e reconhecimento público, mediante a colocação de placas informativas nos jardins com o nome dos patrocinadores, em conformidade com as diretrizes legais.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, dê os encaminhamentos necessários para implementar e fomentar o programa de apadrinhamento de jardins públicos, em conformidade com as legislações mencionadas. Tal iniciativa será um marco para o desenvolvimento sustentável e colaborativo em nossa cidade.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador-UNIÃO

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereadora-PSDB